

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

Convênio nº 095/2008 Processo nº 21.560/08

"Termo de Aditamento ao Convênio nº 078/08, que entre si celebram o Município de Botucatu e a Associação Santa Marcelina, visando ações educacionais voltadas a educação infantil e ensino fundamental na Obra Social Madre Marina Videmari".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, sediada na Praça Professor Pedro Torres, nº 100, nesta cidade de Botucatu, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente PREFEITURA, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, *Antonio Mario de Paula Ferreira Ielo*, brasileiro, casado, arquiteto, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.943.783 e do CPF nº 058.804.048-70, residente e domiciliado nessa cidade de Botucatu-SP, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 4.917, de 06 de maio de 2008 e a ASSOCIAÇÃO SANTA MARCELINA, CGC nº 60.742.855/0003-81, com sede na Rua Dr. Costa Leite nº 548, neste ato representada pela Irmã *Maria Terezinha de Almeida*, CPF nº 157.687.406-00, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO ao Convênio nº 078/08 – Processo Administrativo nº 7.072/08, com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Convênio nº 078/08 celebrado entre as partes em 15 de maio de 2008, fica acrescido do valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), da seguinte dotação orçamentária:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
516	02.04.05.12.365.0016.2002.3.3.50.43	Educação	170.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas, obrigações e condições do convênio, anteriormente pactuadas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, de de de de de 2008.

Antonio Mario de Paula Ferreira Ielo Prefeito Municipal

Presidente da Entidade

Testemunhas:

- Dum

2a

Curio